

DECRETO Nº 57
de 20 de AGOSTO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 23.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 57, de 20 de AGOSTO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)

Adiciona: 23.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.002 - REALIZACAO DE EVENTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.002 - REALIZACAO DE EVENTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.450,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.002 - REALIZACAO DE EVENTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

DECRETO Nº 57
de 20 de AGOSTO de 2022.

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.001 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.002 - REFORMA DO PREDIO DA CAMARA

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 3.100,00 (Três Mil Cem Reais)

Reduz: 23.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 20 DE AGOSTO DE 2022.

OSMAIR LEAL DOS REIS

PREFEITO

RG: 14.749.477